



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4164/2017
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** é titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e se encontra designado para responder, a partir de 15/04/2014, pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, a partir de 01/04/2014, pela 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e designado para responder, a partir de 25/07/2017, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ**, titular da Promotoria de Justiça de Itabaianinha e designado para responder, a partir de 05/10/2017, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 08 a 27/01/2018;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** é titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente, porém se encontra designada para exercer as funções de Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, e se encontra de férias no período de 08 a 22/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR** para responder, concomitantemente com os Promotores de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** e **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO**, no período de 01/01 a 06/02/2018, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, concomitantemente com o Promotor de Justiça **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ**, no período de 01 a 07/01/2018 e de 28/01 a 06/02/2018, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, no período de 08/01 a 06/02/2018, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA